

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 007, de 07 de março de 1989.

Denomina a rua nº 109, logradou
ro 419, setor 12, localizado no
núcleo Habitacional Promorar
Vér. JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA de
ALLAN KARDEC e dá outras Provi
dências.

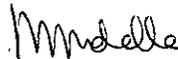
JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER; que a Câmara de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de ALLAN KARDEC, a rua
109, logradouro 419, Setor 12, localizada no Núcleo Habitacional Promorar
Vereador João Manoel de Oliveira, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

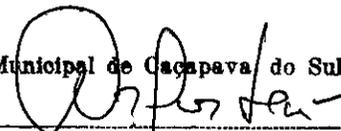
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO
SUL, 27 de março de 1989.


JORGE PEREIRA ABDALLA,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul


ANTONIO CARLOS ALVES LEÃO
Secretário Geral do Município